



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1068 de 09 de maio de 2023.

**LICITAÇÕES**

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

O Município de Lajinha/MG, Torna público, que realizar Processo Licitatório nº 055/2023, modalidade Pregão Presencial nº 014/2023, contratação de serviços de publicação de avisos e atos oficiais em jornais em atenção à Secretaria de Administração. Credenciamento/entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO, até as 08h30min do dia 22/05/2023, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reunião própria, Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, Centro, poderão adquirir o edital e anexos, através do site [www.lajinha.mg.gov.br](http://www.lajinha.mg.gov.br), Demais informações endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone(33)3344-2006, em 09/05/2023.

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

O Município de Lajinha/MG, Torna público, que realizar Processo Licitatório nº 056/2023, modalidade Pregão Presencial nº 015/2023, contratação de empresa para aquisição e fornecimento de madeiras. Credenciamento/entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO, até as 13h30min do dia 22/05/2023, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reunião própria, Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, Centro, poderão adquirir o edital e anexos, através do site [www.lajinha.mg.gov.br](http://www.lajinha.mg.gov.br), Demais informações endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone(33)3344-2006, em 09/05/2023.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 367/2023**

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Festa responsável pelo acompanhamento do planejamento das festividades da XXVII Expoal e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a tradicional Exposição Agropecuária realizada no mês de junho em razão dos festejos do aniversário de Emancipação Política do Município de Lajinha, este ano em sua 27ª edição;

**CONSIDERANDO** que tal evento possui relevância aos olhos da Administração Pública, visto que se torna um espaço de lazer e diversão para a sociedade lajinhense e visitantes das cidades circunvizinhas, além de promover o turismo no Município;

**CONSIDERANDO** que o evento requer um prévio planejamento para a garantia de sucesso em sua promoção, o que gera a necessidade de se constituir uma Comissão de Festa responsável em acompanhar as ações que integrarão as festividades,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para integrarem a **COMISSÃO DE FESTA** responsável pelo acompanhamento do planejamento das festividades da **XXVII EXPOAL:**

- MARIA LUIZA AZINE VITOR - Matrícula Nº 061511- Presidente
- ANATALIA HUBNER RODRIGUES - Matrícula Nº 066318
- MÁRCIO HUBNER DE MIRANDA- Matrícula Nº 061511
- JHONATA CERQUEIRA CABRAL - Matrícula Nº 064405
- LUIZ CUSTÓDIO DE BARROS NETO - Matrícula Nº 064719
- LUCAS EDUARDO DE SOUSA AZINE - Matrícula Nº 065969
- NEIDA MARIA MARIANO SOARES - Matrícula Nº 064725

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Lajinha/Minas Gerais, 05 de maio de 2023.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**